

MEMORANDO – 022/2025

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Na qualidade de ordenadora da despesa, autorizo a presente CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025/FMS:

O presente edital tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assessoria para coordenação de Atenção Primária em Saúde (acompanhamento das ações para as novas regras de cofinanciamento federal da APS), elaboração e implantação de estratégias para alcance de indicadores de saúde; capacitação da equipe de APS. Elaboração de documentos e assessoria na implantação (normas e rotinas), regimento interno de enfermagem, POP's, protocolos de regulação de acesso. Protocolos clínicos municipais, em conformidade com as determinações previstas em Termo de Dispensa e demais anexos que fazem parte integrante deste procedimento, nos termos do Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais documentos anexos, nos termos do art. 28 da Lei n.º 14.133/21 e Decretos municipais nº. 137/2023, 106/2024 e 12/2025.

Encaminha-se ao departamento de Compras/Licitações, para as providências cabíveis quanto ao andamento do procedimento.

Urussanga/SC, 20 de fevereiro de 2025.

VANIO COMIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO GP/Nº 12/2025